



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 43/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A REORGANIZAÇÃO DO
ESTACIONAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE
CICLOVIA NA AVENIDA FREDERICO
GRULKE, NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de estacionamento à 45° (quarenta e cinco graus) em apenas um lado da Avenida Frederico Grulke, e que do outro lado seja feita uma ciclovia para ciclistas e cadeirantes, com as devidas placas de sinalização, com início na Rua Nova e término no Uni Posto, no Centro deste Município.

Com o crescimento deste Município é inevitável também o aumento do número de automóveis e com ele os problemas advindos no trânsito.

Dessa forma, a implantação de estacionamento em um só lado da aludida avenida, de acordo com o molde descrito acima, propiciará a construção de uma ciclovia que promoverá tanto o acesso de ciclistas como de cadeirantes, sendo um incentivo à população para que adote um meio de transporte alternativo.

A destinação de um espaço adequado para a circulação de ciclistas e cadeirantes, em uma via de grande fluxo como esta, visa à



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

prevenção de possíveis acidentes, pois esses correm grande risco ao disputar espaço entre os veículos.

Além do mais, adotar esta medida é pensar em um futuro sustentável, a qual caminha a maioria das cidades que já fazem esse tipo de investimento, tendendo uma diminuição da poluição tanto do ar quanto sonora e ao mesmo tempo fomentar a realização de atividade física por parte da população.

Portanto, peço o apoio dos demais colegas Vereadores, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também, o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de abril de 2017.

JOEL PONATH

Vereador / 2º Secretário